

**PORTARIA CRCPA N.º 103, 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Financia suporte logístico e de eventuais despesas, para a fiscalização no interior do estado.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

**Considerando** que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder ao fiscal José Adriano Heitor Neves suprimento de fundo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com combustível e eventual despesa, inerentes à fiscalização na cidade de São Felix do Xingu (16ª etapa), visitada a trabalho.

**Parágrafo Único.** Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

**Art. 2º** Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente do CRCPA

Cientes: